



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos profissionais:

**CARGO – SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – NÍVEL SUPERIOR
(ASSISTENCIA SOCIAL, PEDAGOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL,
ADMINISTRADOR)**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	CPF
1º	Tatiane Paulo de Sousa	040.251.443-28

CARGO – NUTRICIONISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	CPF
1º	Francisca Rozilene Barbosa de Sousa	740.626.703-72

**CARGO - 4º TECNICO - NÍVEL SUPERIOR (ASSISTÊNCIA SOCIAL, PEDAGOGA,
TERAPEUTA OCUPACIONAL, ADMINISTRADOR)**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	CPF
1º	Izilda Oliveira de Sousa	231.010.593-72

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	CPF
1º	Maria Carneiro Viana	913.726.823-68

Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação dos referidos profissionais, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Trairi- CE, 11 de fevereiro de 2021.


Vânia Maria Sales Rôla

Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE